



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PROCESSO DIGITAL DO ADITIVO Nº 6195/2025

PROCESSO DIGITAL ORIGINÁRIO Nº 38276/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 13/2024**, PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA POR ACRÉSCIMO DE R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS), QUE EQUIVALE A 25% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DECORRENTE À ADIÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE TRABALHO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, Vila Bancária, na cidade de Campo Largo/PR, CEP: 83.601-450, neste ato representado pelo **PRESIDENTE ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Campo Largo/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.538.561/0001-56, sediada na Rua Comendador Orlando Ceccon, 82, Butiatumirim, Colombo/PR, telefone (41) 99726-3967, e-mail diegoverdesmares@outlook.com, neste ato representada por **DIEGO SOARES CARRÃO**, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido nos procedimentos em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **13/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
Acréscimo de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais)**, referente à **adição de 01 (um) posto de trabalho pelo período de 06 (seis) meses**, que equivale a **25%** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no **art. 124, I, “b” e art. 125**, ambos da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1 Com a presente alteração, o valor total da contratação passará a ser de **R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo na dotação 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.37.02.99 (limpeza e conservação de demais setores da Administração).

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1 Considerando a alteração, o CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente oferecida na proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, respeitando as mesmas condições inicialmente pactuadas, conforme previsto na Cláusula Nona e seguintes do Contrato nº 13/2024.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

- 5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

- 6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Campo Largo, 12 de fevereiro de 2025



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
***.940.809-**
12/02/2025 15:50:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por Alexandre Marcel Kuster Guimarães

VERDES MARES
EMPREITEIRA DE OBRAS
LTDA:20538561000156

Assinado de forma digital por
VERDES MARES EMPREITEIRA DE
OBRAS LTDA:20538561000156
Dados: 2025.02.12 13:35:26
-03'00'

VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

Representada por Diego Soares Carrão

TESTEMUNHAS



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
VINICIUS MARCON ELEODORO
064.376.359-75
12/02/2025 16:05:43



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
DANIEL MORENO PORTELLA
***.250.639-**
12/02/2025 15:56:37

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2870 - 60 Pág(s)

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: 1º aditivo contrato administrativo nº 13/2024; OBJETO: alteração quantitativa por acréscimo de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais), que equivale a 25% do valor inicial atualizado do contrato, decorrente à adição de 01 (um) posto de trabalho pelo período de 06 (seis) meses para Câmara Municipal de Campo Largo; AMPARO LEGAL: art. 124 da Lei nº 14.133/2021; PROCESSO DIGITAL Nº: 6195/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2024; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.37.02.99 (Limpeza e conservação de demais setores da administração); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; CONTRATADO: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA CNPJ 20.538.561/0001-56.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/af4e605a761c>

